



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 29.287, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Revoga dispositivo do Decreto nº 22.135, de 25 de Julho de 2017.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o art. 8º do Decreto nº 22.135, de 25 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura e funcionamento de Unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, que especifica e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0048227365

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

EDITAL Nº 3/2024/SEAS-CONEDCA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA.

Dispõe sobre alteração e prorrogação do edital do processo eleitoral dos representantes da SOCIEDADE CIVIL para o biênio de 2024/2026 do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Estadual nº 2.760/2012 com as alterações trazidas pela Lei 5.592 de 4 de agosto de 2023, em especial o que dispõe o seu artigo 3º, e

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II do art. 204 c/c § 7º do art. 227, ambos da Constituição Federal; o inciso II do art. 88, do Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 8º da Resolução nº 105/2005, alterado pelas Resoluções 106/2005 e 116/2006 do CONANDA;

CONSIDERANDO as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 19.06.2024 e Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26.06.2024;

RESOLVE tornar público o presente edital, que tem por objetivo prorrogar o prazo de inscrições das entidades não governamentais, passando o cronograma, que consta no item 2.0 do EDITAL Nº 2/2024/SEAS-CONEDCA, a reger o certame com as seguintes datas:

2. Do Cronograma:

Ação	Data
Reunião Extraordinária do CONEDCA	26/06/2024
Lançamento do Edital	27/06/2024 https://rondonia.ro.gov.br/seas/conteudo/publicacoes/
Recurso contra o Edital	até 28/06/2024
Resultado do Recurso ao Edital, (se houver)	01/07/2024 https://drive.google.com/drive/folders/1jwPWsZXXpB9r6AahGezTluQ54Zx1Yexy?usp=drive_link
Período de Inscrições	01/07/2024 a 19/07/2024 https://forms.gle/u4HrP3rG6SDHaQnSA Modelos de Ofício e Declaração disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1jwPWsZXXpB9r6AahGezTluQ54Zx1Yexy?usp=drive_link
Reunião da Comissão Eleitoral	23/07/2024
Resultado da Etapa de Habilitação	24/07/2024 https://rondonia.ro.gov.br/seas/conteudo/publicacoes/
Recurso contra o Resultado da Etapa de Habilitação	até 25/07/2024
Reunião da Comissão Eleitoral	29/07/2024
Resultado da Interposição de Recurso e convocação para a Assembleia de Entidades para a eleição	30/07/2024 https://rondonia.ro.gov.br/seas/conteudo/publicacoes/
Assembleia de Entidades para Eleição	07/08/2024 - 09h

Ficam inclusos os modelos de Declarações a serem preenchidas pelas entidades da Sociedade Civil interessadas no processo eleitoral, que podem ser acessados no link <https://drive.google.com/drive/folders/1jwPWsZXXpB9r6AahGezTluQ54Zx1Yexy>;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo que os demais termos do Edital inalterados.

Porto Velho/RO, 15.07.2024.

MARCIA CRISTINA TESSER

Membro de Comissão

TEREZINHA DE SOUSA SALES

Membro de Comissão

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu _____, brasileiro, <estado civil>, <profissão>, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, portador do Registro Geral - RG nº _____ SSP/____, residente e domiciliado à rua _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____, Estado de Rondônia, na qualidade de indicado como representante () Titular () Suplente da Organização da Sociedade Civil intitulada _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº _____, com sede na rua _____, nº _____, Bairro _____, localizado na cidade de _____ - RO,

DECLARO QUE:

1. Não ocupa cargo em comissão ou função comissionada na Administração pública estadual;
2. Não estou condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes;
3. Não sou representante de órgão de outras esferas governamentais;
4. Não exerço simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e de direção de organização da sociedade civil;
5. Não sou conselheiro tutelar no exercício da função;

Por ser verdade, apresento e assino o presente.

_____, ___ de _____ de 2024

Assinatura do Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO II

Ofício __/2024/nome da organização

À Senhora

Cleyanne Alves

Presidente do CONEDCA

Senhora Presidente

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os documentos necessários conforme item 8.3 do edital 02/2024 para habilitar a associação _____, CNPJ _____ no processo de escolha de organização da sociedade civil para compor o Conedca no Biênio 2024-2026, na condição de:

() - Habilitação apenas para votar

() - Habilitação apenas para se candidatar

() - Habilitação para votar e se candidatar, nos termos deste Edital.

Indico os membros abaixo para compor o referido conselho:

Titular:

Nome

CPF RG

E-mail Telefone

Suplente:

Nome

CPF RG

E-mail Telefone

Por ser verdade, apresento e assino o presente.

_____, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO III

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO _____, publicados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, indicado como representante () Titular () Suplente da _____, apresento recurso perante a comissão eleitoral do referido Edital 02/2024 contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (Marcar a decisão que está contestando)

- () Recurso contra o Edital
- () Recurso contra o Resultado da Etapa de Habilitação

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

..... de..... de 2024.

Nome do Presidente

Protocolo 0050809390